



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

1 Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em reunião online,
2 através da plataforma ENA VIRTUAL, a Comissão Própria de Avaliação – CPA, designada
3 pela Portaria nº 01/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicada no DOE/SC nº 22.183 de 15.01.2024.
4 Estavam presentes na reunião os membros professor Sandro Aparecido Kanzler (representante dos
5 Docentes), Ayrton Benedett de Souza (representante da Sociedade Civil organizada) e Flávia
6 Caroline Cardoso (suplente do representante da Diretoria Técnico Científica – DITEC. Declarada
7 aberta a reunião deliberativa pelo Presidente Ayrton que agradeceu a presença de todos, informou
8 que o Professor Alex Wehrle – representante da DITEC justificou sua ausência em virtude de reunião
9 agendada com o Secretário da Fazenda para tratar de assuntos da ENA. A representante dos
10 Discentes, professora Gisele justificou sua ausência, pois tinha compromisso no mesmo horário. Ato
11 contínuo, iniciou-se a leitura da pauta da reunião, com os seguintes tópicos: **1.** Aprovação da ata da
12 reunião anterior; **2.** Feedback das ações definidas na reunião de 14/03/2024; **3.** Debate e
13 aprovação do Plano de ações da CPA para o ano de 2024; **4.** Assuntos gerais. Sobre o
14 **item 1 da pauta**, o presidente questionou se todos leram a ata da última reunião que foi
15 compartilhada por WhatsApp, bem como se havia alguma ressalva quanto ao texto. Todos
16 informaram que leram a ata e que estavam de acordo com o teor, sendo a ata aprovada por
17 unanimidade. Quanto ao **item 2 da pauta**, o Presidente Ayrton informou que foi concluído o
18 relatório parcial, o qual foi baseado nos dados coletados em 2022. Apesar do relatório estar
19 pronto em 27/03/2024 e não obstante as várias tentativas realizadas até o dia 31/03/2024
20 para anexá-lo ao portal da ENA no e-MEC, não obtivemos sucesso, pois a opção para anexar
21 o relatório da CPA no portal do e-MEC estava desabilitada. O Gerente da ENA Virtual chegou
22 a pedir auxílio à consultora Márcia Loch, que está tentaram anexar o relatório parcial da CPA
23 no Portal do e-MEC e não obtiveram êxito por não estar habilitada a opção de envio. O
24 Presidente Ayrton esclarece, para fins de registro na Ata, que o motivo de ter sido redigido
25 um relatório parcial deveu-se ao fato de que os dados coletados em 2022 não foram
26 utilizados para a realização de um relatório, de modo que em 2023 não foi apresentado
27 relatório pela CPA, ou procedido à avaliação crítica dos resultados a fim de sugerir ações à
28 ENA baseadas na identificação dos pontos fortes e dos pontos de melhoria. Como forma de
29 bem aproveitarmos esses dados, que já foram coletados em 2022, e com o propósito de
30 analisar estes dados com as respostas a serem obtidas na pesquisa no ano de 2024, o
31 Presidente Ayrton converterá o resultado da pesquisa de 2022 em dados percentuais para
32 que cada membro representante analise os dados pertinentes à sua representação para que
33 seja realizada uma análise crítica a fim de identificar os pontos fortes e as oportunidades de
34 melhoria, sugerindo ações para a ENA com o propósito de sanar/melhorar o ponto analisado.
35 Com essa medida pretende-se verificar o resultado das ações adotadas pela ENA nos pontos
36 sugeridos. Referente ao planejamento de atuação da CPA para os próximos anos, o
37 presidente Ayrton informou que a minuta do Plano de Ações da CPA para o ano de 2024
38 está salvo em arquivo Word no google drive da CPA e também foi enviado por email aos
39 membros da CPA para analisarem e sugerirem/acrescentarem informações. O Presidente
40 Ayrton informou também sobre a revisão do Regimento Interno da CPA, cuja alteração
41 buscou garantir a paridade na representação dos membros da CPA e a minuta do Regimento
42 com as alterações aprovadas foi enviado por email para ENA no dia 22/03/2024, no qual
43 solicitava-se a aprovação do Presidente da ENA e posterior publicação no DOE. Presidente
44 Ayrton compartilhou as informações coletadas na conversa que teve com a Sra. Ana Paula,
45 funcionária da ENA, referente à dúvida levantada pelo Professor Sandro sobre “o que
46 precisaria ser realizado de fato no MEC para credenciar cursos e em que pé se encontra o
47 credenciamento da ENA no MEC?”, a qual esclareceu que a ENA primeiro precisa obter o
48 credenciamento como instituição de ensino, para depois registrar os cursos. A Sra. Ana Paula
49 esclareceu, ainda, que o processo de registro de cursos é um procedimento diferente, mais



Governo do Estado de Santa Catarina
 Fundação Escola de Governo - ENA
 Comissão Própria de Avaliação - CPA

50 simples do que o credenciamento de uma IES. A representante Gisele havia solicitado na
 51 última reunião o código SEI para que pudesse verificar o andamento do processo de
 52 credenciamento da ENA no MEC e tentar agilizar. Após essa conversa o processo passou
 53 para fase de finalização, de modo que a próxima etapa é o despacho saneador e, após, vai
 54 para fase INEP. O representante Sandro fez alguns questionamentos sobre a Resolução
 55 013/2021 do CEE/SC, considerando que a SED/SC tem competência delegada pelo MEC
 56 para autorizar a realização de curso *lato sensu*, como a ENA poderá informar nos seus
 57 certificados de especialização que o curso é reconhecido pelo MEC? O presidente da CPA
 58 ficou responsável por estudar a Resolução e dar uma posição sobre o tema na próxima
 59 reunião. A comissão debateu sobre a criação de um novo questionário para realizar a
 60 pesquisa, sendo que o consenso foi no sentido de repetir, em 2024, o mesmo questionário
 61 enviado em 2022 aos docentes, discentes, órgãos e servidores, pois assim será possível
 62 fazer um comparativo das respostas obtidas em 2022 e 2024 e avaliar se as ações com
 63 vistas à melhoria foram assertivas. Presidente Ayrton ficou de verificar a possibilidade de
 64 incluir o questionário da CPA para que sejam respondidos no ambiente virtual ao final do
 65 curso, nos mesmos moldes do que já ocorre com a pesquisa de satisfação nos cursos da
 66 ENA e também ficou de verificar a aprovação do Regimento Interno da CPA, da publicização
 67 do relatório da CPA no site da ENA e agendar uma reunião com o Presidente da ENA a fim
 68 de melhorar a comunicação da CPA com a ENA, tendo em vista a ausência de retorno das
 69 solicitações formuladas pela CPA à ENA. Ficou combinado entre os representantes que
 70 todos devem analisar o plano de ação, enviado por email e disponível no google drive,
 71 principalmente o item 7 - Encontros dos Membros da CPA, página 15 em diante a fim de
 72 verificar a congruência e a logicidade das ações listadas para serem realizadas em cada
 73 mês, devendo, os representantes, sugerirem a inclusão ou exclusão de
 74 assuntos/temas/ações a serem realizados em cada mês. A representante dos Dicientes – Sra.
 75 Gisele, havia questionado sobre a existência de um referencial sobre o relatório da CPA e
 76 sobre o Planejamento. O Presidente esclareceu que existe, no google drive da CPA o qual é
 77 compartilhado com os membros, uma pasta com o nome “Normas e Referenciais
 78 Orientadores” onde estão arquivados arquivos contendo as normas e referenciais pertinentes
 79 aos trabalhos da CPA e, para a questão do Relatório e do Planejamento destacam-se o
 80 arquivo com o nome *Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2024* e o arquivo com o nome
 81 *Roterio de Auto-avaliação Institucional 2004: Orientações Gerais, do SINAES*. Nada mais
 82 havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada, da qual eu, Flávia Caroline Cardoso,
 83 lavrei a presente Ata, que será aprovada e assinada pelos membros da Comissão Própria de
 84 Avaliação (CPA) da Fundação ENA.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

Sandro Aparecido Kanzler
 Representante dos Docentes

Ayrton Benedett de Souza
 Representante da Sociedade Civil
 Organizada

Flávia Caroline Cardoso
 Suplente Representante da Diretoria
 Técnico Científica



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K05NF97M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SANDRO APARECIDO KANZLER** (CPF: 511.XXX.869-XX) em 07/05/2024 às 17:28:55
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 11/08/2023 - 10:26:18 e válido até 10/08/2024 - 10:26:18.
(Assinatura Gov.br)

✓ **FLAVIA CAROLINE CARDOSO** (CPF: 023.XXX.719-XX) em 07/05/2024 às 17:41:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:53 e válido até 30/03/2118 - 12:47:53.
(Assinatura do sistema)

✓ **AYRTON BENEDETT DE SOUZA** (CPF: 910.XXX.709-XX) em 07/05/2024 às 19:42:50
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 17/05/2023 - 15:25:47 e válido até 16/05/2026 - 15:25:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RU5BXzgyMjdfMDAwMDAxMTJfMTYyXzlwMjRfSzA1TkY5N00=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ENA 00000112/2024** e o código **K05NF97M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.